



RESOLUÇÃO Nº 14/2009.

DETERMINA CONTRIBUIÇÕES DOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS.

O Prefeito ACÁCIO MENDES DE ANDRADE, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as definições estatutárias e legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as contribuições mensais dos municípios filiados à AMAG fixados nos seguintes valores:

| | | |
|-----|-----------------------------------------------|--------------|
| I | – Municípios 0,6 (FPM) | R\$ 2.500,00 |
| II | – Municípios 0,8 (FPM) | R\$ 3.000,00 |
| III | – Municípios 1,0 (FPM) | R\$ 3.500,00 |
| IV | – Municípios 1,2 (FPM) | R\$ 4.000,00 |
| V | – Municípios 1,4 e outros índices (FPM) | R\$ 4.500,00 |

Art. 1º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu, 17 de abril de 2009.


ACÁCIO MENDES DE ANDRADE
PRÉSIDENTE